



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**Expediente nº 20.27.0229.0007821/2024-91**

**PORTARIA Nº 45/2024**  
**DE 12 DE JANEIRO DE 2024**

Altera a Portaria nº 2.343/2023, que designa Servidores do Ministério Público e Terceirizados para comporem a Brigada de Prevenção e Combate de Incêndios do edifício-sede da Procuradoria-Geral de Justiça e subsedes da Instituição.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

**CONSIDERANDO** o Expediente GED nº 20.27.0018.0000401/2023-93, datado de 18 de dezembro de 2023, contendo o Ofício nº. 253/2023/GSI, subscrito pelo Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça, Doutor Flaviano Almeida Santos, Diretor do Gabinete de Segurança Institucional;

**CONSIDERANDO** a necessidade de compor a Brigada de Prevenção e Combate de Incêndios do edifício-sede da Procuradoria-Geral de Justiça e subsedes da Instituição, com fundamento no art. 4º, §5º, da Portaria nº 2.166/2023-PGJ;

**CONSIDERANDO** que a capacitação e a atualização constantes da Brigada de Prevenção e Combate a Incêndios devem ser realizadas através de curso regular, que visa capacitar, treinar e aprimorar os seus integrantes sobre as ações de prevenção e emergência, bem assim sobre o entendimento da dinâmica do princípio de incêndio e utilização dos equipamentos que compõem o sistema de segurança contra incêndio e pânico do MPSE, além de noções básicas de primeiros socorros;

**CONSIDERANDO** que a Instrução Técnica nº 17/2019, do CBM/SE, estabelece as condições mínimas para a composição, formação, implantação, treinamento, reciclagem e cadastramento da Brigada de Prevenção e Combate a Incêndios,

**RESOLVE:**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**Expediente nº 20.27.0229.0007821/2024-91**

**Art. 1º.** Alterar a Portaria nº 2.343/2023, designando os servidores relacionados no Anexo I para comporem a Brigada de Prevenção e Combate de Incêndios do edifício-sede da Procuradoria-Geral de Justiça e subsedes da Instituição.

**Parágrafo único.** Os servidores relacionados no Anexo I desta Portaria, componentes da Brigada de Incêndio do Ministério Público, exercerão suas atividades sobre a orientação do Diretor de GSI – Gabinete de Segurança Institucional.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, alterada a Portaria nº 2.343/2023, revogadas as disposições em contrário.

**Dê-se ciência e cumpra-se.**

**Publique-se.**

**Manoel Cabral Machado Neto**  
**Procurador-Geral de Justiça**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
Expediente nº 20.27.0229.0007821/2024-91

**PORTARIA Nº 45/2024**  
**DE 12 DE JANEIRO DE 2024**

**ANEXO I**

Relação dos Servidores Componentes da Brigada de Incêndio  
do Ministério Público do Estado de Sergipe

<b>SERVIDOR</b>	<b>LOCAL</b>
Alexandro Carlos de Jesus	Diretoria Administrativa – 3º Andar
Aline Santos Martins	D&L
Ana Maria Menezes Santos Almeida	Itabaiana
Anderson Estevam de Souza	10ª Cidadão – 1º Andar
Anderson Reis Santos	D&L
André Rollemberg Mendonça	Central de Notificações
Antônio Resende Neto	Almoxarifado
Clélio Maia Santos	DRH – 3º Andar
Denivan Rodrigues Freire	PGJ – 4º Andar
Domingos Machado Júnior	D&L
Edilson das Virgens Lemos	Coordenadoria Militar/GSI
Edmilson Pereira da Silva	Coordenadoria Militar/GSI
Ednaldo Barbosa da Silva	Coordenadoria Militar/GSI
Eloanderson Dantas Batista	Delitos de Trânsito – 2º Andar
Éric Vinicius Moura Dantas	Almoxarifado/Subsolo
Fábio Augusto Menezes Santos	Ouvidoria – 2º Andar
Fábio Oliveira Uchôa	2ª Procuradoria – 4º Andar
Fábio Silva Torres	Diretoria Administrativa – 3º Andar
Flavio Wallace Santos Freire	Itabaiana
Francisco Oliveira	Coordenadoria Militar/GSI
Gilberto Dória Santos Júnior	3ª Cidadão – 1º Andar



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**Expediente nº 20.27.0229.0007821/2024-91**

Glau Marcel de Menezes Rocha	Itabaiana
Hebert da Silva Mendonça	Ouvidoria – 2º Andar
Ivan Vieira de Araújo	Estância
Jadson Azevedo Pereira	Diretoria Administrativa – 3º Andar
Jefferson Alves Araújo	Humfrio
Josielmo Barreto dos Reis	D&L
Leandro Siqueira Santos	D&L
Leogeneffer Araújo dos Santos	DRH – 3º Andar
Lhaís Somara Messias Costa	Estância
Lissandro Patrícus Góis Santos	DTIC – 3º Andar
Luciano Santos Filho	D&L
Luiz Carlos Paixão Júnior	DTIC – 3º Andar
Luiz Rangel Lima Santos	Diretoria Administrativa – 3º Andar
Luzinete Aparecida Mendonça	Itabaiana
Marcos Túlio Santos Conceição	Itabaiana
Matheus Morais de Oliveira Melo	Grupo de Apoio Operacional – SECGER
Michelli de Oliveira Barbosa	Diretoria Administrativa – 3º Andar
Mirailton Silva Oliveira	Diretoria Administrativa – 3º Andar
Odilon Cabral Machado Júnior	14ª Procuradoria – 4º Andar
Paulo Ribeiro da Silva	Diretoria Administrativa – 3º Andar
Randerson Ferreira Barbosa Santos	DRH – 3º Andar
Reginaldo Santos de Moura	Diretoria Administrativa – 3º Andar
Roberta Lima Santos	Itabaiana
Roberto Andrusyszyn Celino	GAECO
Roosevelt Christian Dantas Albuquerque	Itabaiana
Rosa Maria Fraga Santos	Coordenadoria-Geral – 4º Andar
Ruironaldi dos Santos Cruz	DTIC – 3º Andar
Sandro de Rezende Santos	Itabaiana
Sérgio Santos Silva	Canindé



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
Expediente nº 20.27.0229.0007821/2024-91

Sérgio Waldemar Barreto Rodrigues Filho	4ª Procuradoria – 4º Andar
Thiago Lima Santos	D&L
Ulisses Gomes de Andrade	Diretoria Administrativa – 3º Andar
Wanderson Diego dos Santos Bezerra	Humfrio
Wesley de Santana Santos	D&L
Wesley Santos Cerqueira	Diretoria Administrativa – 3º Andar

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto\***, em 25/01/2024 13:37:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site  
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0007821/2024-91**.